



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N.º 3.450, DE 11 DE SETEMBRO DE 2006**

Homologa o Parecer n.º 042/06-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Matemática do Ensino Básico – Castanhal.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 26.07.2006, e em conformidade com os autos do Processo n.º 002098/2006-UFGA, procedentes do Centro de Ciências Exatas e Naturais, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç ã O :**

**Art.1º** Fica homologado o Parecer n.º 042/2006, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o Curso de Especialização em Matemática do Ensino Básico, no município de Castanhal, de responsabilidade do Centro de Ciências Exatas e Naturais, a ser realizado no período de 01.08.2006 a 31.12.2007, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, sob a coordenação dos Profs. Juaci Picanço da Silva (Turma I), Francisco Paulo Marques Lopes (Turma II), Giovany de Jesus Malcher Figueiredo (Turma III), Silvano Dias Bezerra de Menezes (Turma IV).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de setembro de 2006.

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão